

## **VISÃO SOCIOECONÔMICA ACERCA DO IMPOSTO SOBRE GRANDES FORTUNAS**

Rafael Voigtel Cesar<sup>1</sup>, Samuel Alex Coelho Campos<sup>2</sup>

Um dos grandes problemas da humanidade é a desigualdade socioeconômica, e por consequência, essa é uma pauta constantemente revisitada ao longo do tempo no mundo, e junto dela, as possíveis soluções. O Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) vem sendo pautado faz anos como uma solução para a distribuição da renda. Discutido em diversos países, como Estados Unidos, França e Espanha, é também um tributo previsto no Art. 153 da Constituição Brasileira de 1988, além de quatorze projetos de lei nacionais que propõem regulamentar esse imposto, no período de 2008 a 2016, conforme a Câmara dos Deputados. A ideia do IGF é a taxação sobre grandes fortunas, que pode ser feito de diferentes modos, como a taxação sobre heranças, bens suntuários, empresas multinacionais, bilionários, entre várias outras formas. O assunto perpassa diversas áreas do conhecimento, como a Economia, Ciências Sociais e o Direito, devido à complexidade da regulamentação da previsão constitucional. Contudo, este trabalho, terá como objetivo apresentar as visões teóricas que justificam ou rechaçam a sua implementação. A importância do assunto está na desigualdade vista ao redor do mundo, conforme Mundo da Educação/UOL (2021, on line) "0,7% da população mundial possui renda de mais de um milhão de dólares mensais, 7,4% possuem renda entre 100 mil e um milhão, 21% possuem renda entre 10 mil e 100 mil dólares, e 71% possuem renda menor que 10 mil dólares mensais. O maior problema é que grande parte desses 71% mais pobres do planeta possui rendas extremamente baixas ou está abaixo da linha da pobreza, tendo dificuldades para manter alimentação e moradia dignas". A nível nacional, segundo o relatório Riqueza Global, do banco Credit Suisse, 1% da população mais rica do Brasil detém 49,6% de toda riqueza nacional, além de ter uma piora na desigualdade, com o crescimento de 2,7 pontos percentuais comparado a 2020, segundo o G1 GLOBO (2021). Inicialmente, é possível analisar a taxação de grandes fortunas sobre heranças. No território nacional, esse imposto é arrecadado por cada estado e pode, segundo ISTOÉ DINHEIRO (2021), representar 8% do valor total em relação à herança, tendo também, um valor mínimo para sua arrecadação, como por exemplo no estado

---

<sup>1</sup> Graduando em Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Econômicas de Campos, Universidade Federal Fluminense, RJ, Brasil. E-mail: voigtelrafael@gmail.com

<sup>2</sup> Prof. orientador. Departamento de Ciências Econômicas de Campos, Universidade Federal Fluminense, RJ, Brasil. E-mail: samuelcampos@id.uff.br

de São Paulo, em que esse valor é de quarenta mil reais, ou seja, ele não necessariamente taxa somente grandes fortunas, mas também, a classe média. Do ponto de vista liberal, a taxaço é equivocada, pois taxando pessoas que nasceram com privilégio de ter herança, estaríamos taxando características inatas do indivíduo, além de estar "dando" dinheiro para pessoas que não tiveram contribuição com a formação do patrimônio. "A proposta de taxar a herança baseia-se na ideia de que o dinheiro cai do céu. Ou seja, o rico nasceu rico por uma graça divina. Este argumento esconde o fato de que a riqueza foi antes acumulada ou poupada por alguém para só depois poder ser usufruída." (SACHSIDA, 2017). Em contraponto, a taxaço de heranças no Brasil é baixa em comparação a grandes potências, como Estados Unidos, onde a taxaço, segundo ISTOÉ DINHEIRO (2021), chega a até 40%, contudo, com faixa de isenção mais alta, focando em patrimônios de maior capital financeiro. Tem-se também a taxaço de bens suntuários, que segundo Sachsida (2017), economista com contrário à taxaço, fará com que o preço dos bens aumentem para não serem afetados pela taxaço, e também, levará que pessoas ricas substituam esses bens por outros. Por fim, para o Brasil a justificativa mais usada é que mesmo com todos os impostos, o ônus tributário recairá sobre a classe mais baixa, pois as classes mais ricas e as grandes empresas irão se ajustar aos impostos, fazendo com que os sejam cobrados dos mais desfavorecidos financeiramente por meio de diminuição de salários, aumento de preços, extinção de benefícios, entre outros. Com o pensamento contrário, existem as teses intervencionistas do economista francês, Thomas Piketty, autor do best-seller "O Capital no século XXI", que analisou mais de 20 países (o Brasil não foi analisado por, na época, não ter todos seus dados fiscais disponíveis). Segundo ele, uma economia em que a taxa de rendimento sobre o capital é maior que a taxa de crescimento econômico, a riqueza originária de herança crescerá mais rápido do que a riqueza produzida (PIKETTY, 2014). Não obstante, segundo o mesmo, nos últimos trinta anos, o patrimônio dos mais ricos cresceu três vezes mais do que a economia geral (PIKETTY, 2015). A ideia principal de Piketty é ponderar a ideia para que os impostos sejam responsáveis e equivalentes para com a renda e realidade de cada pessoa física e jurídica, "Sem uma política fiscal de impacto mundial, progressiva, que equilibre as contribuições dos mais ricos de acordo com as suas riquezas e dos demais espectros da sociedade de acordo com as suas possibilidades, sobrariam poucas alternativas" (PIKETTY, 2014). É possível afirmar que Piketty apoia o capitalismo e aceita a existência de um pouco de desigualdade, contudo, segundo o autor, é preciso ideias intervencionistas para conter o avanço da mesma e cenários como o dos Estados Unidos, onde de 1980 até 2014, a parte da renda nacional que ficou com o grupo dos 10% mais ricos alcançou patamares semelhantes ao início

do século XX, cerca de 45-50% da renda nacional estadunidense (PIKETTY, 2014). O que não é uma exclusividade dos EUA e sim algo comum em grandes potências mundiais, como cita Joseph Stiglitz, vencedor do prêmio Nobel de economia: "Warren Buffett paga menos impostos que a secretaria dele" (MARS, 2021).

## Referências

G1 GLOBO. Entenda os 9 crimes que a CPI da Covid atribui a Jair Bolsonaro. **G1**, Rio de Janeiro, out. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/cpi-da-covid/noticia/2021/10/20/entenda-os-crimes-que-a-cpi-da-covid-atribui-a-jair-bolsonaro.ghtml>. Acesso em: 19 out. 2021.

ISTOÉ DINHEIRO. Ricos nos EUA defendem mais impostos. **Isto é Dinheiro**, Rio de Janeiro, nov. 2020. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/ricos-nos-eua-defendem-mais-impostos/>. Acesso em: 28 out. 2021.

MACEDO, J. V. P. **IGF – A tributação sobre grandes fortunas, sua função social e os problemas de sua implantação**. 2019. 91 p. Monografia (Graduação em Direito). Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2019.

MARS. A. Joseph Stiglitz: "Warren Buffett paga menos imposto que a secretária dele". **El País**, São Paulo, out. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-10-20/joseph-stiglitz-warren-buffett-paga-menosimpostos-que-a-secretaria-dele.html>. Acesso em: 28 out. 2021.

MUNDO EDUCAÇÃO, UOL. **Desigualdade Social**, Goiânia, 2021. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/desigualdade-social.htm>. Acesso em 19 out. 2021.

PIKETTY, T. **Capital in the twenty-first century**. London: The Belknap Press of Harvard University Press, 2014.

PIKETTY, T. 09/02/2015. 1 vídeo (1h e 20 min). Publicado pelo canal Roda Viva. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6pcGuqxyVJs>. Acesso em: 28 out. 2021.

SACHSIDA, A. Novas formas de tributação: imposto sobre movimentação financeira e impostos sobre grandes fortunas. *In*: SACHSIDA, A. **Tributação no Brasil: estudos, ideias e propostas: ICMS, seguridade social, carga tributária, impactos econômicos**. Rio de Janeiro: IPEA, 2017. p. 203 – 220. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8992>. Acesso em: 26 out. 2021.

UOL. Desigualdade aumenta no Brasil, e 1% da população concentra 50% da riqueza. **UOL**, São Paulo, jun. 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/06/24/distribuicao-riqueza-nacional---bras-il.htm>. Acesso em 19 out. 2021.